

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com a Lei nº 11.343/06, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/01, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/10, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2022, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	DIA
JANEIRO	06
FEVEREIRO	03
MARÇO	13
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	07
AGOSTO	04
SETEMBRO	01
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 34ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 1/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador e coordenadora da Comissão; Eduardo Chaves da Silva, representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA; Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/SEJUS-DF e Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural - SINDSAC. Demais participantes: Débora Caroline Jardim da Costa - DIPROJ/SECDC. Item 1. Instituição: Instituto Axioma Brasil. Projeto: Aluno Nota 1000 (Núcleo Paranoá) (Processo 00400-00053075/2020-60). Assunto: Ajustes no Plano de Trabalho. O referido projeto já havia sido habilitado pela Comissão, no entanto, a Unidade de Gestão de Fundos identificou a necessidade de correção no Objeto da parceria. Assim, a Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 513/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual informa, no item 1.1, que a instituição realizou o ajuste solicitado no Plano de Trabalho, adicionando a Identificação do Objeto, de acordo com a Proposta Simplificada. A Comissão delibera por aprovar tal alteração. Assim, a Comissão delibera por aprovar o plano de trabalho. Item 2. Instituição: Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal. Projeto: Jornada de Literatura e Música do Paranoá e Itapoã (Processo 00400-00052989/2020-11). Assunto: Alterações no Plano de Trabalho. O referido projeto já havia sido habilitado pela Comissão, no entanto, a Unidade de Gestão de Fundos identificou que a Recomendação 6.6. assentada na Nota Técnica SEI-GDF nº 80/2021-SEJUS/CONT/COINSP não fora atendida. Assim, a Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 514/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual informa, no item 1.1, que a instituição optou pela retirada da meta nº 6 - "Oferecer bolsas a mediadores de leitura", realizando os demais ajustes na metodologia, recursos humanos, cronograma de desembolso, cronograma de execução e Planilha Orçamentária, para não constar mais tal despesa. A Comissão delibera por aprovar tais alterações. Dessa forma, após os ajustes realizados, houve diminuição no valor total do projeto. Por fim, a Comissão delibera por aprovar o plano de trabalho. Item 3. Status dos projetos. A Comissão toma conhecimento dos trabalhos desenvolvidos até o momento pela área técnica no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e oito minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, Coordenadora.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

DESPACHO DA PREGOEIRA

Em, 06 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do Aviso de Resultado de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 306/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 87.

ELISA TEREZINHA HAMMES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO RURAL A Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF, torna público o indeferimentos havido no respectivo processos de regularização de área pública rural referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP abaixo relacionado, na seguinte ordem: processo, Requerente, Localidade: 0070-001601/2012, Lafer da Silva Barros, na Chácara 59 B Morro da Cruz Núcleo Rural Zumbi dos Palmares São Sebastião-DF. A interessada tem o prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para recorrer da presente decisão, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Trata da normatização da suplementação do Edital nº 26/2021 - FAC Brasília Multicultural II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 26/2021 - FAC Brasília Multicultural II, as linhas de apoio da Área Audiovisual e da Área Plataformas Culturais serão suplementadas, de acordo com o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

ANEXO ÚNICO

LINHAS DE APOIO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
I. ÁREA AUDIOVISUAL		
1.1 - Produção de Longa-Metragem - Ficção	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
1.3 - Produção de Longa-Metragem - Meu Primeiro Longa	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
1.5 Obra Seriada	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
1.7 Projeto Livre - Módulo I	2 vagas	R\$ 500.000,00
II. ÁREA PLATAFORMAS CULTURAIS		
2.3 Feiras, eventos, mostras e festivais - Consolidados	1 vaga	R\$ 1.000.000,00
2.4 Feiras, eventos, mostras e festivais - Tradicionais	1 vaga	R\$ 1.500.000,00
2.5 Feiras, eventos, mostras e festivais - Médio porte consolidado	2 vagas	R\$ 400.000,00
2.6 Feiras, eventos, mostras e festivais - Novas Iniciativas	3 vagas	R\$ 400.000,00
2.7 Feiras, eventos, mostras e festivais - Meu Primeiro FAC	3 vagas	R\$ 400.000,00